



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 35ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos dez dias do corrente mês de setembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 35ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Adalberto Rodrigues da Silva e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Kácia Maria Nemetala, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, e os Edis: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luis Gustavo Silva Ribeiro e Luis Fernando Paulino. Estando ausente a Nobre Edil Paula Elias da Silva (ausência justificada em Plenário e aprovada nominalmente e por unanimidade). Em seguida, foram lidos: 1º) LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 034/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional e especial à LOA”, conforme OFGP/SMAJ Nº 184/18 – R.E.U, c/ cópia aos Edis; 2º) 2ª DISCUSSÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei

Complementar nº 013/18, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 171/18”  
(Código de Obras). Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei  
Complementar nº 007/18, aprovado nominalmente e por unanimidade;  
3º) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 031/18  
que Dispõe sobre o pagamento de multas decorrentes de infrações de  
trânsito cometidas por condutores de veículos do serviço público  
municipal e dá outras providências”, em conformidade com o  
OfGPSMAJ nº 174/18, respectivamente. Em 2ª discussão e  
votação foi o Projeto de Lei nº 031/18, aprovado  
nominalmente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar,  
foi encerrada a 35ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João  
Monteiro da Silva, em 10 de setembro de 2018, às 09:31 horas.

Presidente:

1º Secretário:

*(assinada no original).*